



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Controladoria-Geral do Município
Divisão de Auditoria-Geral

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RELATÓRIO-DIAGNÓSTICO DE PESSOAL 04/16

Março 2016





SÍNTESE DO RELATÓRIO-DIAGNÓSTICO DE PESSOAL 04/2016 – DMAE

- 1. Estrutura de Pessoal do Departamento** – O DMAE conta com aproximadamente 1.908 funcionários, sendo 1.792 servidores efetivos (destes 02 estão em extinção), 30 celetistas (todos em extinção) e 87 cargos comissionados (incluindo o Diretor-Geral Adjunto). Em algumas unidades de trabalho, encontramos um número de estagiários elevado em relação ao número de servidores efetivos.
- 2. Controle de Efetividade** – Encontramos horas extras acima do permitido pela legislação, com concessão de vales-alimentação extras (subitem 2.1). Observamos justificativas para falta de marcações de horas extras que entendemos não estarem claras, no sistema Ronda (subitem 2.2).
- 3. Concessão de Vantagens** – Observamos a concessão da vantagem prevista no art. 62, da Lei nº 6.203/88 (“GIA”), alterada pela Lei nº 10.283/2007, para classes de cargos que não poderiam perceber devido à natureza de suas atribuições (subitem 3.1). A Verba de Representação (Judicial e Extrajudicial) – que é prevista para Classe de Cargos de Procuradores Municipais – está sendo concedida para cargos comissionados, concomitantemente com a Gratificação de Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (subitem 3.2). Entendemos excessivas as autorizações de concessões de Serviço Extraordinário (subitem 3.3). Existem deficiências na forma de controle da concessão de vale-transporte da região metropolitana (subitem 3.4).
- 4. Cedências** – Relativamente às cedências, não encontramos óbices pelos relatórios apresentados (subitem 4.1).
- 5. Benefícios Indiretos** – Verificamos na concessão de bolsa-auxílio para estudo de servidores e dependentes, uma situação que entendemos deva ser analisada, à luz da legislação, no que diz respeito à extensão do benefício aos dependentes dos servidores do DMAE (subitem 5.1).